



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 120/2021**

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO n.º 120/2021:** O presente contrato, resultante da Tomada de Preços – n.º 005/2021, nos termos do Processo Administrativo n.º 11252/2021, tem por objeto a Contratação de empresa especializada para executar a construção da 2ª etapa do terminal rodoviário – contrato de repasse n.º 302.472-97/2009, no bairro de Portão, no Município de Lauro de Freitas/Bahia. Conforme Termo de Referência e Planilhas em CD anexo neste edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços – n.º 005/2021, nos termos da Lei n.º 8666/93 e suas alterações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02480/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0900.1847.44905100.15000000 e 17000000

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sr.ª **Moema Isabel Passos Gramacho**.

**CONTRATADA: INOVA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.097.369/0001-03, sediada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 760B, Centro, Serrinha, Bahia, CEP 48.700-000, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Aditivo de prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 24/03/2022 e termo final para 24/09/2022, com a utilização do saldo remanescente, mantendo as demais condições e preços contratados, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei n.º 8.666/93 com redação da lei n.º 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

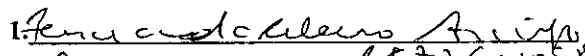
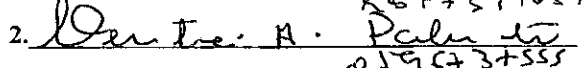

Lauro de Freitas/BA, 22 de março de 2022.


  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE  
Sr.ª Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Sr. Roque Fagundes Neto – Secretário Municipal

  
INOVA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI – CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

-   
1.   
2. 

  
RAPHAEL C. L. GUIMARÃES  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas/BA